



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 013 / 00085988-4

Nome destinatário:	GISELENE ALVES DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 1.593,61

Data de débito:	01/08/2019
Data/hora da operação:	01/08/2019 13:31:36

Código da operação:	25077283
Chave de segurança:	CAR4CULSGNYW6JL1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA 16.518.821/0004-05 Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 000837 - GISELENE ALVES DE OLIVEIRA		Periodo: 07/2019	
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matricula: 0000000837	CTPS: 4057489 / 00060
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 29/01/2019	CPF: 056.724.646-96
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.816,46	
0520 - Desconto INSS	9,00		163,48
2597 - Plano Odontologico MetLife			16,20
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33
3433 - Promed - Titular			16,84
3447 - Contribuição Negocial Solidária CNS			22,00
		Total: 1.816,46	Total: 222,85
		Valor Líquido	1.593,61
Nossa maior fraqueza está em desistir. O caminho mais certo de vencer é tentar mais uma vez.			
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>01/08/19</u> Assinatura: <u><i>Gislene</i></u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.816,46	1.816,46	1.816,46	145,31
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		1.652,98	<i>[assinatura]</i>

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000837 - GISLENE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 29/01/2019 Matrícula : 0000000837
 Horário : 08:00 as 11:15 12:15 as 17:00
 Período : 01/07/2019 a 31/07/2019
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Segunda-Feira	7.44	12.00	13.15	17.01	<i>Gislene</i>
02 - Terça-Feira	7.43	12.00	13.15	17.00	<i>Gislene</i>
03 - Quarta-Feira	7.44	12.00	13.15	17.01	<i>Gislene</i>
04 - Quinta-Feira	7.44	12.00	13.15	17.00	<i>Gislene</i>
05 - Sexta-Feira	7.44	12.00	13.15	17.00	<i>Gislene</i>
06 - Sábado	-	-	-	-	
07 - Domingo	-	-	-	-	
08 - Segunda-Feira	7.43	12.00	13.15	17.00	<i>Gislene</i>
09 - Terça-Feira	7.44	12.00	13.15	17.01	<i>Gislene</i>
10 - Quarta-Feira	7.44	12.00	13.15	17.00	<i>Gislene</i>
11 - Quinta-Feira	7.44	12.00	13.15	17.01	<i>Gislene</i>
12 - Sexta-Feira	7.45	12.00	13.15	17.00	<i>Gislene</i>
13 - Sábado					
14 - Domingo					
15 - Segunda-Feira					
16 - Terça-Feira					
17 - Quarta-Feira					
18 - Quinta-Feira					
19 - Sexta-Feira					
20 - Sábado					
21 - Domingo					
22 - Segunda-Feira					
23 - Terça-Feira					
24 - Quarta-Feira					
25 - Quinta-Feira					
26 - Sexta-Feira					
27 - Sábado					
28 - Domingo					
29 - Segunda-Feira	7.45	12.00	13.15	17.00	<i>Gislene</i>
30 - Terça-Feira	7.45	12.00	13.15	17.01	<i>Gislene</i>
31 - Quarta-Feira	7.45	12.00	13.15	17.00	<i>Gislene</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Eva J. Custodio

Eva